

**Programa de Educação Especial
2019/2020**



Escola Básica e Secundária da Calheta

Índice

| | Pág. |
|---|------|
| Introdução..... | 3 |
| Orientações globais..... | 4 |
| Objetivos..... | 5 |
| Medidas e Respostas Educativas..... | 6 |
| Caracterização dos alunos, problemáticas e respetivas medidas e respostas educativas no âmbito das necessidades educativas especiais..... | 12 |
| Estratégias..... | 18 |
| Metas..... | 19 |
| Meios Humanos..... | 20 |
| Serviços do Núcleo de Educação Especial..... | 20 |
| Constituição do núcleo..... | 20 |
| Distribuição dos recursos humanos..... | 21 |
| Outros apoios..... | 21 |
| Materiais concedidos..... | 22 |
| Monitorização e avaliação do Programa de Educação Especial..... | 23 |
| Conclusão..... | 24 |

Introdução

Compreendido como um documento de trabalho flexível e dinâmico, que pretende revelar e ilustrar a atividade do Núcleo de Educação Especial, o Programa de Educação Especial tem como objetivo primeiro registar os aspetos primordiais da gestão do mesmo, bem como os recursos que lhe são inerentes.

Pretende, ainda, através dessa gestão orgânica, especificar as necessidades sentidas com a pretensão de melhor caminhar e perspetivar respostas educativas cada vez mais eficazes à comunidade que visa servir.

O presente documento destina-se a fazer cumprir o disposto no Decreto Legislativo Regional nº17/2015/A e na Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro. A Educação Especial é uma modalidade de educação e ensino destinada a alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais de caráter permanente e concretiza-se pelo Regime Educativo Especial.

“Para que um dia possamos dizer que a educação do nosso país se processa em escolas inclusivas é necessário que se compreenda o processo que permite a todos os alunos aprenderem em conjunto” (Luís Miranda Correia). Através deste conceito base, torna-se necessário criar um ambiente de partilha de afetos e aprendizagens que envolva toda a comunidade escolar de forma que as crianças/jovens se sintam integrados na sociedade e no ambiente escolar que os rodeia.

Neste contexto e tendo como base a legislação em vigor e os objetivos do Projeto Educativo de Escola, “o regime de Educação Especial e do apoio educativo que agora se consolida é, sem dúvida, uma peça estruturante da prossecução do desígnio estratégico de diminuição, sistemática e sustentada do insucesso e do abandono escolar e de criação de condições para a qualidade e relevância social das aprendizagens” (Decreto Legislativo Regional nº17/2015/A).

Orientações globais

“A Educação Especial visa responder a necessidades educativas especiais, decorrentes de limitações ou incapacidades, que se manifestam de modo sistemático e com caráter prolongado, inerentes ao processo individual de aprendizagem e de participação na vivência escolar, familiar e comunitária” (Decreto Legislativo Regional nº17/2015/A).

Neste sentido pretende-se que este Programa de Educação Especial tenha como linhas orientadoras:

- **A educação como direito fundamental** - cada criança deve ter a oportunidade de atingir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- **Educação para todos** - cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- **Igualdade de oportunidades** - tornar acessível a todos, o sistema educativo bem como o meio envolvente, implicando sempre que se revelem necessárias medidas de discriminação positiva destinadas às pessoas com incapacidades permanentes;
- **Adequação do sistema educativo** - os programas educativos implementados tendo em vista a diversidade das características e as necessidades das crianças e jovens;
- **Adequação** – a escola deve adequar – se aos alunos portadores de deficiência através duma pedagogia centrada no aluno, capaz de ir ao encontro das suas necessidades;
- **Educação inclusiva** - seguir o princípio educativo da inclusão promovendo formas eficazes de combate à discriminação, criando comunidades abertas e solidárias, capazes de construir uma sociedade que promova a educação para todos;
- **Promoção da eficiência** - proporcionar uma educação adequada às crianças e promover a eficiência;
- **Formação** - Pretende-se que toda a comunidade educativa esteja preparada para que possa prestar serviços e apoios adequados a todos os alunos, otimizando as suas oportunidades de aprendizagem. Todo o pessoal docente e não docente deverá receber formação indispensável na área de Educação Especial.

Objetivos

Tendo acima exposto as orientações que regem a educação especial, seguem-se os objetivos que tornarão possível a sua concretização, de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº17/2015/A:

- Promover a qualidade global da educação pré-escolar e do ensino básico, nomeadamente através da realização da modalidade de educação especial e do apoio educativo;

- Incluir todas as crianças e jovens, independentemente das diferenças ou dificuldades individuais;

- Desenvolver projetos e encorajar o intercâmbio com sistemas educativos que concretizem o princípio da escola inclusiva;

- Estabelecer mecanismos de planeamento, supervisão e avaliação educacional para as crianças e os jovens com necessidades educativas especiais, de modo descentralizado e participativo;

- Encorajar e facilitar a participação dos pais, da comunidade e do movimento associativo vocacionado para a defesa dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência no planeamento e na tomada de decisões;

- Investir na identificação e nas estratégias de intervenção precoce, assim como na transição para a vida ativa;

- Promover a saúde e prevenir os comportamentos de risco e a exclusão social;

- Valorizar e melhorar de forma permanente o ambiente educativo.

Medidas e Respostas Educativas

A adequação do processo de ensino e de aprendizagem integra medidas e respostas educativas que visam promover a aprendizagem e a participação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente. As seguintes medidas e respostas educativas destinam-se a suprir as necessidades educativas especiais das crianças e jovens da nossa escola, de acordo com os termos do nº1 do artigo nº12 do Decreto Legislativo Regional nº17/2015/A, de 22 de junho, e, com o artigo nº 42 do capítulo X da Portaria nº 75/ 2014 de 18 de novembro.

Aplicação das medidas educativas:

Apoio pedagógico personalizado

Esta medida implica a adoção de estratégias a desenvolver com o aluno, nas diferentes áreas curriculares ou disciplinas, que podem consistir:

- Na antecipação e/ou reforço da aprendizagem de conteúdos;
- Em adequações ao nível da organização do espaço e das atividades;
- No desenvolvimento ou reforço de competências gerais de aprendizagem e/ou de competências específicas.

Em situações excecionais, o apoio pedagógico para reforço e desenvolvimento de competências específicas pode implicar apoios específicos, nomeadamente os integrados nas seguintes áreas: fisioterapia; terapia da fala; hidroterapia; hipoterapia; língua gestual; desporto adaptado; psicoterapia; terapia ocupacional; arte terapia; apoio social; apoio psicológico, entre outras.

Quando este apoio tenha de ser prestado fora do contexto grupo/turma, deverá indicar-se o horário do aluno nos diferentes contextos. Este apoio pode ser prestado pelo educador de infância, professor da turma ou da disciplina, pelo docente de educação especial ou por técnicos especializados.

Adequações curriculares individuais

Têm como padrão o currículo comum e os alunos estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar:

- na educação pré-escolar as que respeitem as orientações curriculares;

- no ensino básico as que não põe em causa a aquisição das aprendizagens e competências terminais de ciclo;

- no ensino secundário as que não põe em causa as aprendizagens e competências essenciais das disciplinas.

As adequações curriculares individuais podem consistir:

- na introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte da estrutura curricular comum;

- na introdução de objetivos e conteúdos intermédios em função das competências terminais de ciclo ou de cursos, das características de aprendizagem, de sobredotação e de dificuldades específicas dos alunos;

- na dispensa de atividades que se revelem de difícil execução em função da incapacidade do aluno.

Podem, ainda, ser criadas turmas com projetos curriculares adaptados às necessidades específicas destes alunos, de acordo com os projetos educativos individuais aprovados, sempre que o número de alunos com necessidades educativas especiais semelhantes o justificar, nos termos que estiverem regulamentados para a modalidade e nível de ensino.

Na implementação desta medida, o PEI do aluno deve explicitar todas as alterações efetuadas em cada uma das áreas/domínios (Pré-Escolar) e das áreas curriculares (1.º CEB) ou das áreas disciplinares/disciplinas (2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário), no respeito pelas orientações curriculares, aprendizagens e competências definidas para cada ciclo/nível de ensino.

Adequações no processo de matrícula - podem consistir no seguinte:

- As crianças ou jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente podem frequentar o jardim-de-infância ou escola independentemente da sua área de residência.

- Aos alunos surdos, cegos ou com baixa visão, é dada prioridade na matrícula em Unidades de Apoio ou Escolas de Referência de apoio a alunos com estas problemáticas.

- Os alunos com perturbações do espectro do autismo, multideficiência ou surdez, cegueira congénita ou paralisia cerebral podem matricular-se e frequentar escolas com Unidades de Apoio afins independentemente da sua área de residência.

- Aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente pode ser concedido o adiamento da matrícula no 1.º ano de escolaridade apenas por um ano, não sendo possível a sua renovação.

Adiamento de matrícula (no 1.º ano)

Esta medida deve ser entendida como uma exceção e não como uma regra, logo, não é possível a sua renovação. Entende-se que constituem base de fundamentação para aplicação desta medida, os benefícios que podem advir do facto de o aluno frequentar a educação pré-escolar por mais um ano, devendo estes ser claramente explicitados.

Antecipação de matrícula no 1º ano do 1º ciclo

Medida aplicada aos alunos sobredotados ou que manifestaram precocidade excecional no seu desenvolvimento global.

Matrícula por disciplinas (nos 2.º e 3.º ciclos e no secundário).

Esta medida obriga à manutenção da sequencialidade do regime educativo comum.

Adequações no processo de avaliação

O processo de avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, à exceção dos que têm um currículo específico individual, segue as normas de avaliação definidas para os diferentes níveis e anos de escolaridade, podendo, no entanto, proceder-se a adequações que, entre outras, consistem em alterações:

- Do tipo de provas;
- Dos instrumentos de avaliação e certificação;
- Das condições de avaliação (formas e meios de comunicação, periodicidade, duração e local da mesma).

Programa Específico do Regime Educativo Especial

Para apoiar a adequação do processo de ensino e de aprendizagem podem as unidades Orgânicas desenvolver programas específicos de escolarização no âmbito do Regime Educativo Especial, incluindo programas com carácter profissionalizante, destinados aos jovens cujas necessidades educativas especiais não permitem a sua inclusão no currículo educativo comum.

Os programas específicos do Regime Educativo Especial organizam-se em modelos estruturados em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir e do perfil de funcionalidade da criança ou jovem com necessidades educativas especiais de carácter permanente, devendo, sempre que possível, agrupar alunos provenientes de diferentes escolas da mesma unidade orgânica. Os programas específicos do Regime Educativo Especial assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo promover a autonomia, facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e, quando possível, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante, orientadas para o exercício de uma atividade profissional.

Programa Ocupacional

Destinatários do Programa Ocupacional:

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) tenham seis ou mais anos de idade;
- b) à data de início do ano letivo não tenham completado os 18 anos de idade;
- c) em resultado de avaliação especializada, o seu perfil de funcionalidade não permita a sua inclusão nos outros programas específicos do REE.

O Programa Ocupacional tem como objetivos:

- a) propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- b) desenvolver o relacionamento sócio afetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade;
- c) promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social;
- d) estimular a autossuficiência e a autoconfiança;
- e) promover competências inerentes às atividades de vida diária;
- f) apoiar psicológica e tecnicamente as famílias, visando propiciar condições adequadas de aceitação e desenvolvimento;
- g) conceber, promover e executar a aplicação de medidas de reabilitação adequadas às situações detetadas;
- h) apoiar tecnicamente a adaptação funcional da habitação em função das necessidades específicas da criança;

i) apoiar tecnicamente a aquisição dos equipamentos específicos necessários aos cuidados a prestar à criança ou jovem, em função da sua deficiência.

Programa Despiste e Orientação Vocacional

Destinatários do Programa Despiste e Orientação Vocacional:

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a transição para a vida pós-escolar dos jovens e, destina-se preferencialmente a alunos a partir dos 11 anos de idade, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum e que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) tenham transitado do Programa Socioeducativo nos termos previstos pela legislação em vigor;

b) em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a orientação do jovem para o exercício de uma atividade profissional e a preparação para uma adequada inserção social, familiar e de transição para a vida pós-escolar.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional tem como objetivos:

a) promover a consolidação das competências sociais;

b) promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;

c) permitir uma avaliação segura das necessidades educativas do aluno e do seu potencial para integração no sistema educativo nas suas diversas modalidades;

d) efetuar o despiste do potencial vocacional e iniciar o seu encaminhamento para uma via profissionalizante;

e) propiciar ao aluno a aquisição das competências que constituem objetivo do 1.º ciclo do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;

f) apoiar tecnicamente a família, visando criar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

Programa Pré-Profissionalização

Destinatários do Programa Pré-Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização visa promover a transição para a vida pós-escolar e o exercício de uma atividade profissional destina-se a jovens que satisfaçam uma das seguintes condições:

a) tenham frequentado o Programa Despiste e Orientação Vocacional e no seu âmbito tenha sido determinada a transição do aluno para o Programa Pré-Profissionalização;

b) estejam integrados no Regime Educativo Especial, abrangidos por outras medidas educativas e que na sequência de relatório circunstanciado de avaliação, se determine o seu encaminhamento para o Programa Pré-Profissionalização;

c) não estejam integrados anteriormente no Regime Educativo Especial e que na sequência da avaliação especializada, se determine que a sua deficiência ou incapacidade os impede de prosseguir estudos no âmbito do regime educativo comum, em qualquer uma das modalidades do ensino básico.

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional.

O Programa Pré-Profissionalização tem como objetivos:

a) promover a aquisição das competências sociais do aluno;

b) promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;

c) propiciar ao aluno a aquisição de competências do 2.º ciclo do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;

d) desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa;

e) permitir a aquisição de competências mínimas para a integração no mundo laboral;

f) propiciar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

Caracterização dos alunos, problemáticas e respetivas respostas educativas no âmbito das necessidades educativas especiais

Escola Básica e Secundária da Calheta

| IDADE E D.N. | ANO | PROBLEMÁTICA | MEDIDA | AValiação |
|-----------------------|----------------------|---|---|--------------------------|
| 6 anos 21/01/2013 | PEREE Ocupacional | b117.8 (funções intelectuais, não especificada), b147.8 (funções psicomotoras, não especificada), b735.8 (funções relacionadas com o tônus muscular, não especificada), b750.8 (funções relacionadas com reflexos motores, não especificada), b755.8 (funções relacionadas com reações motoras involuntárias, não especificada) | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE; - Apoio individualizado por técnico especializado; - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente da turma; - Apoio prestado por assistente operacional; - Programa Especifico do Regime Educativo especial – Ocupacional | Qualitativa e descritiva |
| 10 anos 02/06/2009 | 4º ano | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira) | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE a Português, Matemática e Estudo do Meio - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente da UO a todas as áreas - Adequações Curriculares Individuais a Português, Matemática e Estudo do Meio - Adequações no processo de avaliação a português, matemática e estudo do meio | Qualitativa |
| 11 anos 22/11/2007 | 5º ano | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira); b320.8 (Funções da articulação, não especificada) | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE e por docente da turma a português - Adequações Curriculares Individuais a Português - Adequações no processo de avaliação a português, matemática, inglês, história e geografia de Portugal, ciências naturais, educação visual, educação tecnológica, educação musical | Quantitativa |

| | | | | |
|-----------------------|--------|--|--|--------------|
| | | | | |
| 12 anos 18/05/2007 | 6º ano | b1440.1 (Memória (verbal) de curto prazo, deficiência ligeira), b1441.2 (Memória (verbal) de longo prazo, deficiência moderada), b1600.2 (Fluxo do pensamento, deficiência moderada), b1641.2 (Organização e planeamento, deficiência moderada), b1646.2 (Resolução de problemas, deficiência moderada), b1670.1 (Receção da linguagem, deficiência ligeira) | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente a todas as disciplinas - Adequações no processo de avaliação a todas as disciplinas | Quantitativa |
| 13 anos 23/05/2006 | 7º ano | b1304.1 (controlo dos impulsos, deficiência ligeira), b140.8 (funções da atenção, deficiência não especificada), b1441.8 (memória de longo prazo, deficiência não especificada), b1600.2 (fluxo do pensamento, deficiência moderada), b1643.1 (flexibilidade cognitiva, deficiência ligeira), b210.8 (funções da visão, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado a português, inglês, francês, matemática, ciências naturais, história, geografia, ciências físico-químicas - Adequações no processo de avaliação a português, inglês, francês, matemática, ciências naturais, história, geografia, ciências físico-químicas | Quantitativa |
| 14 anos 21/01/2005 | 7º ano | b1400.2 (manutenção da atenção, deficiência moderada), b16701.8 (receção da linguagem escrita, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado a português, inglês, francês, matemática, ciências naturais, história, geografia, ciências físico-químicas - Adequações Curriculares Individuais a Português - Adequações no processo de avaliação a português, inglês, francês, matemática, ciências naturais, história, geografia, ciências físico-químicas | Quantitativa |
| 13 anos 23/01/2006 | 7º ano | b1400.8 (manutenção da atenção, deficiência não especificada), b1470.8 (controlo psicomotor, deficiência não especificada), b16701.8 (receção da linguagem escrita, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas - Adequações no processo de avaliação a todas as disciplinas - Adaptações materiais e de equipamentos especiais de compensação (a definir) | Quantitativa |
| 14 anos 04/12/2004 | 7º ano | b130.2 (Funções da energia e dos impulsos, deficiência moderada); b140.3 (Funções da atenção, deficiência grave) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas; - Apoio individualizado por | Quantitativa |

| | | | | |
|-----------------------|---------|---|--|--------------|
| | | | <p>docente do NEE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequações Curriculares Individuais a Português e matemática; - Matrícula por disciplinas: matemática, história e geografia de Portugal, ciências naturais, inglês, educação visual, educação física - Adequações no processo de avaliação a todas as disciplinas | |
| 12 anos 22/12/2006 | 8º ano | b16701.2 (Receção da linguagem escrita, deficiência moderada), b16711.2 (Expressão da linguagem escrita, deficiência moderada) | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente da turma a todas as disciplinas; - Apoio individualizado por docente do NEE | Quantitativa |
| 15 anos 01/06/2004 | 8º ano | b1400.3 (manutenção da atenção, deficiência grave), | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas - Apoio educativo a português, matemática e física e química - Adequações no processo de avaliação a português, matemática, inglês, ciências naturais, francês, história, geografia, física e química | Quantitativa |
| 16 anos 13/02/2003 | 9º ano | b167.2 (funções mentais da linguagem, deficiência moderada), b320.3 (funções de articulação, deficiência grave). | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio individualizado pelo docente do NEE e apoio pedagógico a todas as disciplinas - Terapia da Fala - Adequações curriculares individuais a português, inglês, francês, história, geografia, matemática, ciências naturais, e físico-química - Adequações no processo de avaliação a português, inglês, francês, história, geografia, matemática, ciências naturais, e físico-química | Quantitativa |
| 18 anos | 10º ano | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira), b172.2 | <ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico personalizado a todas as | Quantitativa |

| | | | | |
|-----------------------|--|--|---|--------------------------|
| 09/12/2000 | | (funções do cálculo, deficiência moderada). | disciplinas, à exceção de EF - Adequações no processo de avaliação a todas as disciplinas, à exceção de EF | |
| 16 anos 19/08/2003 | 11º ano | b210.8 (funções da visão, deficiência não especificada) | - Adequações no processo de avaliação a todas as disciplinas - Adaptações materiais e de equipamentos especiais de compensação: auxiliares óticos | Quantitativa |
| 17 anos 24/06/2002 | 11º ano | b1400.8 (manutenção da atenção, deficiência não especificada), b1471.8 (qualidade das funções psicomotoras, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas - Apoio individualizado por docente do NEE - Adequações no processo de avaliação | Quantitativa |
| 14 anos 07/12/2004 | PROFIJ – Operador de Informática | b1400.3 (manutenção da atenção, deficiência grave), b1470.2 (controlo psicomotor, deficiência moderada) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas | Quantitativa |
| 17 anos 08/04/2002 | PROFIJ – Operador de Informática | b164.8 (funções cognitivas de nível superior, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas | Quantitativa |
| 14 anos 16/11/2004 | PROFIJ – Operador de Informática | b1400.3 (manutenção da atenção, deficiência grave), b1470.8 (controlo psicomotor, deficiência não especificada), b1471.8 (qualidade das funções psicomotoras, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas | Quantitativa |
| 16 anos 23/11/2002 | PROFIJ – Operador de Informática | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas | Quantitativa |
| 16 anos 07/07/2003 | PROFIJ – Operador de Informática | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira) b140.1 b1400.3 (manutenção da atenção, deficiência ligeira) | - Apoio pedagógico personalizado a todas as disciplinas | Quantitativa |
| 13 anos 22/04/2006 | PEREE Despiste e Orientação Vocacional | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira), b144.1 (funções da memória, deficiência ligeira), b164.1 (funções cognitivas de nível superior, deficiência ligeira), b172.1 (funções do cálculo, deficiência ligeira) | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE - Programa Especifico do Regime Educativo especial – programa de despiste e orientação vocacional | Qualitativa e descritiva |
| 14 anos 28/06/2005 | PEREE Despiste e Orientação Vocacional | b1304.2 (controlo dos impulsos, deficiência moderada), b1400.3 (manutenção da atenção, deficiência grave), b1471.8 | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE | Qualitativa e descritiva |

| | | | | |
|-----------------------|--|---|--|--------------------------|
| | | (qualidade das funções psicomotoras, deficiência não especificada) | - Programa Especifico do Regime Educativo especial – programa de despiste e orientação vocacional | |
| 16 anos 27/09/2002 | PEREE Despiste e Orientação Vocacional | b117.2 (funções intelectuais, deficiência moderada), b140.3 (funções da atenção, deficiência grave) | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE - Programa Especifico do Regime Educativo especial – programa de despiste e orientação vocacional - Plano Individual de Transição | Qualitativa e descritiva |
| 13 anos 31/10/2005 | PEREE Pré-Profissionalização | b117.1 (Funções intelectuais, deficiência ligeira), b210.8 (Funções da visão, deficiência não especificada) | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE - Programa Especifico do Regime Educativo especial – Programa Pré-Profissionalização | Qualitativa e descritiva |
| 15 anos 13/11/2003 | PEREE Pré-Profissionalização | b117.1 (funções mentais, deficiência ligeira), b1400.2 (manutenção da atenção, deifciência moderada). | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE - Programa Especifico do Regime Educativo especial – Programa Pré-Profissionalização - Plano Individual de Transição | Qualitativa e descritiva |
| 17 anos 20/08/2002 | PEREE Pré-Profissionalização | b117.1 (funções intelectuais, deficiência ligeira), b1400.8 (manutenção da atenção, deficiência não especificada), b144.8 (funções da memória, deficiência não especificada), b320.3 (funções de articulação, deficiência grave). | - Apoio pedagógico personalizado prestado por docente do NEE - Programa Especifico do Regime Educativo especial – programa de Pré-Profissionalização - Plano Individual de Transição | Qualitativa e descritiva |

Estratégias

Tendo sempre em atenção os estádios da aprendizagem (aquisição, proficiência, manutenção e generalização) e não esquecendo a individualidade de cada aluno com Necessidades Educativas Especiais, este programa terá como estratégias:

- Organização das salas de aula;
- Desenvolvimento de centros e ateliês de aprendizagem;
- Envolvimento parental no processo de ensino/aprendizagem;
- Utilização de experiências multissensoriais;
- Organização de tarefas de modo a utilizar diversos materiais;
- Utilização de tecnologias de apoio: recurso a software específico para crianças com necessidades educativas especiais (NEE);
- Promoção de áreas para a vida ativa;
- No respeito pela individualidade de cada aluno, e prevendo a menor diferenciação possível no contexto de sala de aula, utilizar metodologias diferenciadas de modo a respeitar os diferentes estilos de aprendizagem;
- Identificar e prever recursos humanos, materiais e equipamentos adequados;
- Dar acompanhamento às famílias, apelando à sua participação ativa no processo de ensino – aprendizagem;
- Outras que se revelem adequadas à situação do aluno.

Metas

Pretende-se atingir as seguintes metas:

- Boa receção à criança com Necessidades Educativas Especiais nos vários espaços educativos;
- Focar e valorizar as capacidades inatas das crianças com Necessidades Educativas Especiais;
- Que todos os alunos atinjam os objetivos propostos pelas respostas educativas patentes nos Projetos Educativos Individuais;
- Integração sistémica da criança com Necessidades Educativas Especiais;
- Criar um ambiente de interações positivas e enriquecedor onde coexista liberdade, pertença, respeito, valorização, prazer, entusiasmo e segurança;
- Promover a amizade entre as crianças com e sem Necessidades Educativas Especiais;
- Sensibilizar os alunos e toda a Comunidade Educativa para a inclusão;
- Promover a aquisição de comportamentos desejados;
- Promover a participação ativa dos docentes e encarregados de educação na elaboração e execução de atividades escolares, bem como o acompanhamento e apoio durante o percurso escolar dos educandos.
- Recurso a atividades fora do recinto escolar como forma de garantir o pleno desenvolvimento das capacidades de cada um dos alunos;
- Elaboração de protocolos com instituições para a futura integração no mercado de trabalho.

Meios Humanos

1.Serviços do Núcleo de Educação Especial

- Pôr em prática as atribuições do Núcleo de Educação Especial, constante no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, nomeadamente:

- . Colaborar com o professor titular de turma/ diretor de turma;
- . Efetuar trabalho de consultadoria;
- . Efetuar planificações em conjunto com os professores da turma;
- . Trabalhar com os alunos com necessidades educativas especiais;
- . Promover a colaboração entre os profissionais da escola e as famílias pois estas são os principais educadores dos filhos, e apoiá-las sempre que necessário;
- . Desenvolver uma colaboração estreita com a comunidade.
- . Proceder à avaliação pedagógica das crianças e jovens com necessidades específicas de educação;
- . Fazer o levantamento das necessidades e valências locais e manter organizados e atualizados os processos dos alunos, bem como o registo de dados estatísticos, relativos às crianças e jovens apoiados, ou a apoiar, e dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- . Implementar as orientações recebidas, dar parecer sobre matérias relativas ao âmbito da sua atividade e propor ações de formação contínua;
- . Organizar e executar programas de pré-profissionalização e formação profissional, bem como promover a integração familiar, social e profissional das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

- Aplicar o regime de Educação Especial, Portaria nº 75/ 2014 de 18 de novembro

- Seguir as orientações do capítulo II do Decreto Legislativo Regional nº17/2015/A.

2.Constituição do Núcleo de Educação Especial

- 1 Educadora Especializada em Educação Especial – domínio cognitivo e motor;
- 1 Professora Especializada em Educação Especial – domínio cognitivo e motor;
- Psicólogo (a).

3. Distribuição dos Recursos Humanos

- Professores/ educadores – a determinar no início de cada ano letivo;
- Assistentes/ técnicos ou operacionais – a determinar no início de cada ano letivo;
- Psicólogo(a).

4. Outros Apoios

- Neurologistas;
- Pediatras;
- Terapeutas;
- Professores de Outras Áreas;
- Protocolos de colaboração com IPSS's.

Materiais Concedidos

- Sala do Núcleo de Educação Especial com jogos e materiais didáticos;
- Livros técnicos;
- Manuais escolares;
- Material informático e multimédia;
- Material de desgaste;
- Materiais adaptados às necessidades do aluno;
- Programas de estimulação;
- Software educativo;
- Outros que se considerem necessários.

Monitorização e avaliação do Programa de Educação Especial

No final do ano letivo caberá, ao Núcleo de Educação Especial elaborar um relatório onde procure monitorizar e avaliar a consecução do Programa de Educação Especial relativo ao ano letivo de 2019/ 2020.

Terá como objetivo apreciar e refletir sobre a qualidade das respostas educativas proporcionadas às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente e os resultados alcançados, contribuindo para o aperfeiçoamento e a melhoria das práticas na nossa escola. Procura ainda acompanhar e ajustar, se necessário, a organização e o funcionamento da Educação Especial, tendo em conta os procedimentos de referenciação e avaliação, a elaboração e a execução dos Projetos Educativos Individuais, a articulação entre os diversos intervenientes, incluindo famílias, e instituições locais bem como a gestão dos recursos humanos e materiais.

Conclusão

Em termos de conclusão deste documento apraz-nos salientar que o mesmo demonstra a orgânica e funcionamento do Núcleo de Educação Especial.

Procuramos, com ele demonstrar a interação e a correlação existentes entre o Núcleo e outras entidades existentes dentro e fora da Unidade Orgânica, já que esse é também um dos nossos papéis por inerência.

Finalmente foi nosso objetivo, também, fazer transparecer através do mesmo, a nossa intervenção e envolvimento com os discentes e com todos os intervenientes no processo ensino/aprendizagem.

Toda a criança ou jovem tem o direito a uma educação escolar provida de saberes e de meios para a concretizar, bem como de se integrar social e intelectualmente na sociedade. Apesar de afirmarmos que cada criança tem direito à educação, torna-se fundamental que a sociedade aprenda a viver com as diferenças!

Aprovado em Conselho Pedagógico de ____/____/____

A Presidente do Conselho Pedagógico
